



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de abril de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 836

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45.593.310/00194) em 01/04/2025 às 10:19:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificado/96-3480-8888-0106-ab>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.299 - De 03 de Fevereiro de 2025.***Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de
R\$.493.000,00.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 493.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 100.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
3390-39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais... R\$. 5.000,00

10.301.0007.3012 - Gestão da Saúde

4490-51 - Obras e Instalações
..... R\$. 358.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental
4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais.. R\$. 20.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 10.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) Na importância de R\$.93.000,00 com o excesso de arrecadação no exercício.

b) Na importância de R\$.400.000,00 com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - Reserva de Contingência
..... R\$. 400.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025**, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros, para o período de 12 (doze) meses, sem vínculos de natureza empregatícia**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol das empresas: **1- JOSE RODRIGO CARRAL** – CNPJ: 26.903.325/0001-78. Aos itens: 16: Valor unitário de R\$ 699,00; 21: Valor unitário de R\$ 1.499,00; e, 22: Valor unitário de R\$ 1.499,00. **2- 28.783.547 GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO** - CNPJ: 28.783.547/0001-20. Ao item: 25: Valor unitário de R\$ 2.299,00. **3- ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO** - CNPJ: 30.995.537/0001-08. Ao item: 12: Valor unitário de R\$ 1.885,00. **4- ROSELI LOPES ESTEVES 08733477817** – CNPJ: 30.946.658/0001-51. Ao item: 13: Valor unitário de R\$ 2.190,00. **5- RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA** – CNPJ: 18.734.447/0001-50. Ao item: 26: Valor unitário de R\$ 999,90. **6- WELTHON SARTORI DE OLIVEIRA** – CNPJ: 41.993.214/0001-93. Aos itens: 27: Valor unitário de R\$ 2.199,00; e, 28: Valor unitário de R\$ 2.199,00. **7- DEBORA RENATA PIANE ZANLUQUI** – CNPJ: 37.440.395/0001-53. Ao item: 34: Valor unitário de R\$ 999,99. **8- APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL** – CNPJ: 53.748.579/0001-31. Aos itens: 14: Valor unitário de R\$ 1.990,00; e, 29: Valor unitário de R\$ 2.280,00. **9- 54.387.190 YASMIM GABRIELE ROCHA BRUMATTI** – CNPJ: 54.387.190/0001-70. Ao item: 02: Valor unitário de R\$ 1.900,00. **10- 58.914.371 ELIUDE DAIANE SABINO MARTINS RODRIGUES** – CNPJ: 58.914.371/0001-69. Ao item: 07: Valor unitário de R\$ 1.999,00. **11- 59.934.373 JEZIEL ELVIS SANDRIN** – CNPJ: 59.934.373/0001-82. Aos itens: 19: Valor unitário de R\$ 875,00; e, 20: Valor unitário de R\$ 1.990,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **AUTO CENTER TONINHO LTDA**
CNPJ Nº: 57.222.044/0001-83

OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento e montagem de pneus para veículo Motoniveladora, utilizada na manutenção de toda nossa malha viária rural, proporcionando estradas de qualidade para escoamento de produção e trânsito aos moradores.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil, e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 245 – 02 Poder Executivo – 02 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 020601 Departamento Obras e Serviços Públicos – 26 782 0017 2047 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 0.01.00 110.000 Geral
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 28/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº: 53.748.579/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 14, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Para o Item 29, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 14: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual; e, Dotação Item 29: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 29/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **JOSE RODRIGO CARRAL 34852089817**

CNPJ Nº: 26.903.325/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 16, o valor mensal da contratação é de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Para o Item 21, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.988,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais). Para o Item 22, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.988,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 30/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: DEBORA RENATA PIANE ZANLUQUI 36850075802

CNPJ Nº: 37.440.395/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 34, o valor mensal da contratação é de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.999,88 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 31/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 58.914.371 ELIUDE DAIANE SABINO MARTINS RODRIGUES

CNPJ Nº: 58.914.371/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 07, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Item 07: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 32/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **28.783.547 GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO**

CNPJ Nº: 28.783.547/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 25, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 25: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 33/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 59.934.373 JEZIEL ELVIS SANDRIN

CNPJ Nº: 59.934.373/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 19, o valor mensal da contratação é de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Para o Item 20, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte três mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Itens 19 e 20: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 34/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **18.734.447 RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA**

CNPJ Nº: 18.734.447/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 26, o valor mensal da contratação é de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 35/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 30.946.658 ROSELI LOPES ESTEVES

CNPJ Nº: 30.946.658/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 13, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Item 13: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Federal.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 36/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812**
CNPJ Nº: 30.995.537/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 12, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 12: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Casa Lar.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 37/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **WELTHON SARTORI DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ Nº: 41.993.214/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 27, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.388,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Para o Item 28, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.388,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Itens 27 e 28: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 38/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **54.387.190 YASMIM GABRIELE ROCHA BRUMATTI**
CNPJ Nº: 54.387.190/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 02, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Itens 02: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito

Errata



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP**- ERRATA/RETIFICAÇÃO -**

Considerando a **HOMOLOGAÇÃO** datada em 27/03/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Urupês, Ano V, Edição nº 834, do dia 28 de março de 202 (sexta-feira), página 248, tornará sem efeitos os atos que validam o processo licitatório em proveito das empresas **A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS** - CNPJ Nº: 12.925.527/0001-06, aos itens 31, 32 e 35; e, **59.929.089/0001-18 JOCELI APARECIDA FALCAO FREDDI** - CNPJ Nº: **59.929.089/0001-18**, ao item 33, oriundo do ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO****- Prefeito -**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e9fe-3d80-e886-2196-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 836, ano V, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 01/04/2025 às 10:19:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9fe-3d80-e886-2196-ab>